

CERTIDÃO DE REGISTRO DE LOTEAMENTO	BAIRRO	Nº DO LOTE/ARQUIVO DPGeo SEPLAM
3ª CIRCUNSCRIÇÃO	RESIDENCIAL BELO HORIZONTE	30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEF 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

0004 000 160 75

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 26.406, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: GLEBAS de terras situada na FAZENDA PETRÓPOLIS ou RETIRO, deste município, com área de 13,8743ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam, no marco M-13, cravado na margem esquerda do córrego Ladeira e na confrontação com Exordina Rita de Cássia Rosa; daí, segue confrontando com esta nos seguintes azimutes e distâncias: 122°12'59" - 154,44 metros; 199°52'07" - 34,99 metros; 121°53'12" - 186,62 metros, passando pelos marcos 51 e 50, indo até o 27; daí, segue confrontando com Adalberto da Silva Quixabeira no azimute de 122°33'22" e distância de 43,30 metros, até o marco 28; daí segue confrontando com Manoel Carlos Figueira nos seguintes azimutes e distâncias: 206°12'57" - 116,01 metros; 121°40'12" - 174,78 metros, passando pelo marco 29, indo até o marco 30; daí, segue confrontando com Augusto Rosa Dantas, no azimute de 205°42'08" e distância de 350,42 metros, até o marco 09; daí, segue confrontando com o Senhor Recanto das Minas Gerais no azimute de 302°55'48" e distância de 178,08 metros, até o marco 10; daí, segue na mesma confrontação e ainda com Gualberto de Paula no azimute de 350°13'15" e distância de 514,47 metros, até o marco 11; daí, segue confrontando com Gualberto de Paula no azimute de 304°17'59" e distância de 161,90 metros até o marco 12, cravado na margem esquerda do córrego Ladeira; daí, segue por este córrego acima na extensão de 92,35 metros, até o marco 13, ponto inicial. O imóvel está cadastrado no INCRA:221.001.650.219. PROPRIETÁRIOS: AGENOR GOIANO ROSA DANTAS, CPF:263.831.281-91 e sua esposa MARIA APARECIDA DE FREITAS DANTAS, CPF: 792.393.151-87, comerciantes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, e AUGUSTO ROSA DANTAS, pintor, CPF: 387.523.951-20 e sua mulher JOSSELI BATISTA DE ÁVILA DANTAS, do lar, CPF.295.143.042.68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Matrículas nºs.24.473, R.02, R.02-25.477, Livro 02, fls.01, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

R.01-26.406: VENDA: Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 07.08.1997, no Cartório de Registro de Imóveis Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto e Tabelionatos de Notas de Senador Canário-Go, Lº.041, fls.038/040, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a RAIMUNDO ANDRÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, agricultor, CPF. 082.806.221-87, casado sob o regime da comunhão de bens com MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA, residentes e domiciliados à Av. Brasil, Qd.B, Lt.08, Vila Pedroso, nesta

[Assinatura]

Capital, pelo preço de R\$8.000,00. O ISTE foi pago conforme nota n°.1999.01.01627-9 em 12.02.1999. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 25 de fevereiro de 1999. Oficial,

R.02-26.406: LOTEAMENTO - O imóvel objeto da Matrícula foi loteado de acordo com o decreto n° 635, de 27 de março de 2002, com a denominação de RESIDENCIAL BELO HORIZONTE, com a área de 134.690,59 m² = 100%. ÁREA DOS LOTES - 72.050,07 m² correspondente a 54,93% do total urbanizado; ÁREA DESTINADA AO SISTEMA VIÁRIO - 39.284,24 m², correspondendo a 29,95% da área total da gleba; ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS 04 - 8.645,97 m², correspondendo a 6,60% da área total; ÁREA NON AEDIFICANDI - 3.523,02 m² = 2.616,1. O Loteamento é composto de 235 lotes, distribuídos em 07 quadras. DISTRIBUIÇÃO DAS QUADRAS: Quadra 01, composta de 29 lotes; Quadra 02, composta de 41 lotes; Quadra 03, composta de 41 lotes; Quadra 04, composta de 25 lotes; Quadra 05, composta de 26 lotes; Quadra 06, composta de 30 lotes; QUADRA 07, composta de 43 lotes. As localizações dos imóveis estão mencionadas na relação dos lotes e planta, acostados aos autos do loteamento. Os autos n° 426/2002, foi autuado aos 10 dias do mês de maio de 2002 e concluídos no dia 24 de junho de 2002, ficando arquivados neste Serviço Registral, passando a ser parte integrante do presente registro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 24 de junho de 2002. Oficial,

R.03-26.406: INCORPORAÇÃO - Nos termos do Contrato Social passado em 25.06.2002, devidamente registrado na JUCEG sob n° 52201911437, em 03.07.2002, o imóvel constante da presente Matrícula e o loteamento objeto do R.02, foram INCORPORADOS ao patrimônio da firma R.A.M. PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Av. Brasil, n° 106, Vila Pedroso, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF n° 05.133.735/0001-07, pelo valor de R\$8.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 15 de julho de 2002. Oficial,

Certifica mais que a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, a presente certidão, refere-se a solicitação, feita através do of. n°668/05 de 27.06.05.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 20 de junho de 2005.

Fabio Ivo Bezerra

Oficial

P/ Prefeitura

[Assinatura]
Rubrica

